



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

PROJETO DE LEI Nº 744 DE DE DE 2024

"Altera o anexo I da Lei Complementar N.º 02, de 11 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Alexandria/RN e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo I da Lei Complementar nº 02, de 11 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Tabelas de vencimentos dos Profissionais do Magistério – 30 horas

Tabela 01 – Nível Especial em Extinção (NE)

NÍVEL ESPECIAL EM EXTINÇÃO	SALÁRIO BASE
Médio	3.293,21

Tabela 02 – Carreira do Magistério Público Municipal

CLASSES	NÍVEIS	
	N 1 – GRADUAÇÃO R\$	N 2 – ESPECIALIZAÇÃO R\$
A	3.457,87	3.803,66
B	3.492,45	3.841,69
C	3.527,37	3.880,11
D	3.562,65	3.918,91
E	3.598,27	3.958,10
F	3.634,26	3.997,68
G	3.670,60	4.037,66
H	3.707,31	4.078,04
I	3.744,38	4.118,82
J	3.781,82	4.160,00

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em de 2024, 203º da Independência e 136º da República.


JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal